

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - GEA/EAD
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA - N° 002/2016

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a chamada de inscrição para tutoria a distância (bolsista CAPES) para curso de Licenciatura em Geografia, que será regida pelo presente chamada de inscrição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Chamada de Inscrição será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância (GEA/EAD).

1.2. A presente chamada de inscrição tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por período igual para atender às necessidades da instituição.

1.3. Área: tutor a distância para o curso de Licenciatura em Geografia a Distância da UnB.

2. DA FUNÇÃO

2.1. Função: tutor de Geografia a distância

2.2. Descrição das atividades: apoiar os estudantes do curso de graduação de Licenciatura em Geografia modalidade a distância, em disciplinas didático-pedagógicas, nos Polos de Barretos/SP, Itapetininga/SP, Buritis/MG e em Brasília/DF.

2.3. Carga horária: 20 horas semanais.

2.4. Requisitos Básicos: Ver perfil do tutor especificado no item 6 deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Período de inscrição: de 00h do dia 02 de março de 2016 às 23h59m do dia 06 de março de 2016 no endereço eletrônico www.ead.unb.br/index.php/canais/selecões.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes> , anexando currículo e no mesmo arquivo

a) Diploma de graduação b) declaração de experiência mínima de 5 (cinco) anos no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós graduação (latu-senso) ou ainda Diploma de mestrado ou doutorado ou declaração de aluno regular do mestrado ou doutorado. É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item a) e pelo menos um do item b). Os candidatos que não anexarem currículo e comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.2. A chamada de inscrição será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

4.2.1 1ª Etapa: Seleção de currículos:

a) A divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção de currículo será na data de 07 de março de 2016 no endereço eletrônico www.ead.unb.br.

4.2.3 2ª Etapa: Entrevista

a) A data de realização da 2ª Etapa será no dia 09 de março de 2016, em horário a combinar, a ser divulgado posteriormente.

5. VALOR DA BOLSA

5.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

5.2. Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os professores somente farão jus ao recebimento de **01 (uma) bolsa**, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de um (uma) turma ou município”.

5.3. Os tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta Capes/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, “Art. 1º. Os bolsistas da Capes e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto No. 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei No. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agencias, pelo prazo da sua duração regular. 1º. A autorização para atuar como tutor nas condições deste artigo devera ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital da CAPES e do CNPq de mestrado e doutorado.

6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

6.1. O requisito para a tutoria a distancia de acordo com a Resolução CD/FNDE no. 8 30/04/2010 e: “[...] profissional selecionado pela IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação superior e experiência

mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou ter formação em nível de pós-graduação, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2. Outros requisitos exigidos pela UAB/Unb para ocupar a função de tutor a distancia:

- a) ter licenciatura em Pedagogia ou Geografia e experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de docência;
- b) ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As oito restantes serão destinadas ao atendimento a estudos e a reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria);
- c) ter disponibilidade de horário as sextas-feiras a tarde (14h as 18h) para participar de reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria.
- d) ter disponibilidade para viagens (sexta-feira a domingo) com o objetivo de participar dos encontros presenciais (obrigatórios) nos polos, agendados de acordo com o calendário anual de atividades do curso.
- e) ter facilidade de comunicação e espírito colaborativo para trabalhar em equipe;
- f) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s);
- g) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- h) ter domínio no uso de ferramentas da internet e conhecimento (preferencialmente) das ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle;

6.4. O candidato selecionado para atuar como tutor(a) a distancia no Programa UAB/UnB devesse realizar as seguintes funções:

- a) acessar diariamente as disciplinas na plataforma , realizando postagens;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- f) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- h) acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo duvidas e favorecendo a discussão;
- i) responder aos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- j) corrigir os trabalhos acadêmicos em, no máximo, 5 (cinco) dias;
- l) interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas duvidas;
- m) organizar, junto ao professor supervisor, atividade de docência (aulas teóricas e praticas), durante os encontros presenciais, e as praticas pedagógicas a serem realizadas nos polos;
- n) participar dos encontros presenciais nos polos;
- o) elaborar e apresentar relatório mensal de atividades e relatório de prestação de contas de cada visita realizada nos polos, no prazo máximo de cinco dias após retorno a Brasília;
- p) participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas semanais de formação específica, com o professor superviso, no horário de 14h as 18h.
- q) participar dos Cursos de formação oferecidos pela instituição;

r) zelar pela permanência dos discentes, acompanhando e contatando aqueles em risco de evasão.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado desta chamada de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ead.unb.br, no dia 11 de março de 2016.

7.2. Os tutores selecionados e classificados com base nesta Chamada Pública poderão compor um banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

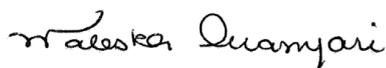
8.1. Caso o tutor necessite se desligar da EaD/UnB deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

8.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O candidato do cadastro reserva será convocado.

8.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pela Comissão EaD do Departamento de Artes Cênicas, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste chamada de inscrição, e com os critérios de avaliação de tutoria da EaD/UnB.

8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em Geografia a Distância: geografia@ead.unb.br

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.



Waleska Valença Maniari
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia GEA – EAD/UnB
Matrícula 973912